



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/PGM/2021 - PROCESSO Nº 07.02598.2021

1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/PGM/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ SEMAD, DE UM LADO E DO OUTRO, A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.903.125/0001-45 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 186 – Arigolândia, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representado(a) pelo **Secretário Municipal de Administração**, Sr. **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, documento de identidade RG. nº 437448 RO, inscrito no CPF sob o nº 497.531.342-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **TELEFÔNICA BRASIL S/A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediado(a) na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº1376, CEP 04.571-936 na cidade de São Paulo – SP, neste ato representada pelo(a) Sr. **CLAITON MERG CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº5016055898 SSP/RS, e CPF nº 404.943.900-90, e pela Sr.(a) **ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 3079109264 SSP/RS, e CPF nº822;144;090-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/PGM/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto do Contrato 041/PGM/2021, a contratação de empresa especializada em **serviços de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP)**, para comunicação de voz e dados, via rede móvel disponível nacionalmente com tecnologia digital na modalidade tipo plano corporativo, com fornecimento de *SimCard* e terminais móveis em regime de comodato, para atender às necessidades da Prefeitura do município de Porto Velho, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/PGM/2021 - PROCESSO Nº 07.02598.2021

2

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo a prorrogação, reajuste e acréscimo do Contrato nº 041/PGM/2021, conforme eDOC 47AA9D66 dos autos, da forma seguinte:

a) Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados do dia 27/07/2023;

b) Reajuste do valor contratual em 6% (seis por cento), passando o valor total do contrato de R\$ 258.696,00 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais) para R\$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais), conforme justificado e autorizado pelo Ordenador de Despesa da SEMAD;

c) Acréscimo quantitativo de 50 linhas, no valor de R\$ 68.520,00 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte reais, a correspondente a 25% do valor atual reajustado do contrato.

2.2. Mediante o implemento do reajuste e acréscimo supra, o valor mensal do contrato passou de R\$ 21.558,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) para R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais), e o valor total do contrato passou de R\$ 258.696,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais) para R\$ 342.720,00 (Trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

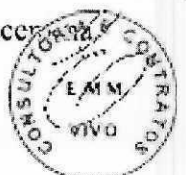
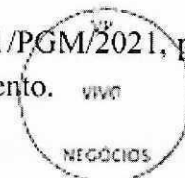
3.1. Os recursos necessários para cobertura das despesas provenientes do presente termo, serão consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, e correrão por conta da seguinte programação:

– Projeto Atividade Código nº Projeto Atividade n.º nº 07.01.041.260.007.2121 – Administração da Unidade, Natureza da Despesa nº 3.3.90.40, Fonte de Recursos: 15.00 – Recurso do Tesouro, conforme Previsto na LOA 2022/2025 (e-DOC 2D0542E8-e), Empenho nº02226/2023 (e-DOC CD2F6007-e), no valor de R\$ 171.360,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais), para atender o período de julho a dezembro/2023.

– Os recursos remanescentes serão consignados pela SEMAD, mediante termo de apostilamento, quando da abertura do exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA:

5.1. As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 041/PGM/2021, permanecerão íntegra e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.





3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/PGM/2021 - PROCESSO Nº 07.02598.2021

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

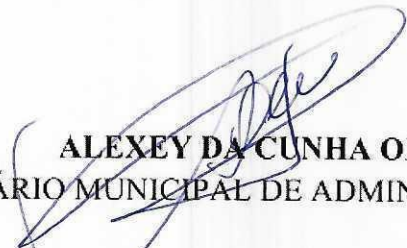
6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 02 de junho de 2023.


ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

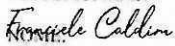

CLAITON MERG CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA


ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

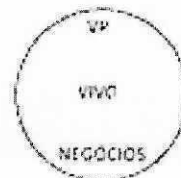
VISTO: **FELIPPE IDAK**
AMORIM SANTOS
84913657291

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:


CPF Nº
RG Nº


NOME:
CPF Nº 740.407.152-68
RG Nº 767-354





Certificado de Assinatura



Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 29/06/2023 às 13:51:40 (GMT -3:00)



SEGUNDO TERMO ADITIVO SEM ASSINATURA.pdf

ID do documento #4b7fa144-ebd5-4da6-b2b4-ee3a01abb188

Assinaturas



FRANCIELE CALDIM

Assinou



CLAITON MERG CARVALHO

Assinou



ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA

Assinou

Log

29/06/2023 12:32:31	FRANCIELE CALDIM criou este documento de ID 4b7fa144-ebd5-4da6-b2b4-ee3a01abb188.
29/06/2023 12:36:22	FRANCIELE CALDIM (CPF 007.346.749-96; E-mail franciele.caldin@telefonica.com; IP 172.70.111.95; Geolocalização -8.751467, -63.8779015), Assinou usando Assinatura Eletrônica. 29/06/2023 às 12:36:22 (GMT -3:00);
29/06/2023 13:35:30	CLAITON MERG CARVALHO (CPF 404.943.900-00; E-mail claiton.carvalho@telefonica.com; IP 172.70.111.112; Geolocalização -30.024153, -51.1826304), Assinou usando Assinatura Eletrônica. 29/06/2023 às 13:35:30 (GMT -3:00);
29/06/2023 13:51:31	ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA (CPF 822.144.090-68; E-mail andressa.mertins@telefonica.com; IP 172.70.114.83;), Assinou usando Assinatura Eletrônica. 29/06/2023 às 13:51:31 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

2b1ebd122df033ee3b3a95baef9b5095d1bc6a68a709e5423a4649894a2c9154bd70fe4e268541f21bb2702ad6fe3493b7bca31d945c72826db391f446a63bb0

Hash do documento assinado (SHA512):

9e3461318371fd6da8aa664f20df1024bdab99d5e146976fadf46313612a21b62c7a4146ef61447387ec16be0bcbb324008490aae7ecffb9effce707bda69098

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID 4b7fa144-ebd5-4da6-b2b4-ee3a01abb188, com função descrita nos Termos e Condições do Portal de Assinaturas Vivo.



Assinado por **Jéssica França Do Nascimento** - Assessor Nível I - Em: 10/07/2023, 08:44:07